

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2012-GAB/PAD, de 14 de dezembro de 2012, de lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA 199/2012-GAB/PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476092

BELÉM (PA), 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 146/2012-GAB/PAD de 10 de outubro de 2012, publicada no DOE nº. 32262 do dia 17 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2012-GAB/PAD, de 12 de dezembro de 2012, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA 200/2012-GAB/PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476094

BELÉM (PA), 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 147/2012-GAB/PAD de 10 de outubro de 2012, publicada no DOE nº. 32262 do dia 17 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2012-GAB/PAD, de 12 de dezembro de 2012, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

PORTTARIA 201/2012-GAB/PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476096

BELÉM (PA), 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 148/2012-GAB/PAD de 10 de outubro de 2012, publicada no DOE nº. 32262 do dia 17 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2012-GAB/PAD, de 12 de dezembro de 2012, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA 202/2012-GAB/PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476101

BELÉM (PA), 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 149/2012-GAB/PAD de 10 de outubro de 2012, publicada no DOE nº. 32262 do dia 17 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2012-GAB/PAD, de 12 de dezembro de 2012, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA 203/2012-GAB/PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476103

BELÉM (PA), 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 150/2012-GAB/PAD de 16 de outubro de 2012, publicada no DOE nº. 32263 do dia 18 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2012-GAB/PAD, de 12 de dezembro de 2012, de lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA 204/2012-GAB/PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476106

BELÉM (PA), 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 151/2012-GAB/PAD de 16 de outubro de 2012, publicada no DOE nº. 32263 do dia 18 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2012-GAB/PAD, de 11 de dezembro de 2012, de lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

Secretaria de Estado de Educação - CCC

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476109

Termo Aditivo: 8

Data de Assinatura: 16/01/2013

Vigência: 17/01/2013 a 16/05/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Reforma geral, ampliação e construções na ETPP Salvaterra, localizada no município de Salvaterra/Pa. visando prorrogar sua vigência.

Contrato: 62

Exercício: 2010

Contratado: BETUNORTE ENGENHARIA LTDA

Endereço: Tv 09 de janeiro, Bairro: Cremação, 2110

CEP. 66063-260 - Belém/PA

Complemento: Sala 703

Telefone: 9132292401

Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476123

Termo Aditivo: 9

Data de Assinatura: 02/01/2013

Valor: 0.00

Vigência: 03/01/2013 a 02/04/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Construção do bloco de banheiro, laboratório e duas salas de aula da EEEFM Walquise Viana, localizada no município de Marabá/Pa, Visando prorrogar vigência.

Contrato: 41

Exercício: 2010

Contratado: B & M CONSTRUTORA LTDA

Endereço: R Sen Manoel Barata, Bairro: Reduto, 1495

CEP. 66053-320 - Belém/PA

Telefone: 9132120800

Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476238

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 475935

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 31/12/2012

Vigência: 01/01/2013 a 31/03/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Visando alterar a dotação orçamentária, bem como prorrogar sua vigência.

Contrato: 22

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

12362134949640000 339039 0104000000 Estadual

Contratado: ARQUIDIÓCESE DE BELÉM/PARÓQUIA SÃO DOMINGOS DE GUSMÃO

Endereço: Liberal, Bairro: Terra Firme, 733

CEP. 66077-140 - Belém/PA

Complemento: Av. Celso Malcher

Telefone: 0000000000

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476265

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº.: 20245/2012 DE 27/12/2012

Nome: MARIA LIZETE SANTIAGO DOS SANTOS

Matrícula:412570/1 Cargo:Servente

Lotação:EE Padre Angelo Moretti/Ourem

Período:02/01/13 a 02/03/13 (60) dias

Triênios: 16/03/02 a 15/03/05

PORTARIA Nº.: 20244/2012 DE 27/12/2012

Nome: MARIA DOS ANJOS DA LUZ EVANGELISTA

Matrícula:386448/1 Cargo:Ag.Administrativo

Lotação:EE Gonçalves F Sede Vinc/Curuçá

Período:02/01/13 a 02/03/13 (60) dias

Triênios:17/01/02 a 16/01/05

PORTARIA Nº.: 20157/2012 DE 20/12/2012

Nome: RENATA LIMA SARMENTO SILVA

Matrícula:54197874/3 Cargo:Professor